



INDICAÇÃO Nº 046/2015

O Vereador **Julio Cesar Moraes Gontijo**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Prefeito, senhor Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que seja feita a cobertura da quadra da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, endereço II, antigo CAP.

JUSTIFICATIVA

Educação física é disciplina obrigatória pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB, dessa forma, é importante ter uma quadra protegida para a prática da disciplina, para proteger os alunos e professores dos efeitos do sol e da chuva.

Neste sentido, o Vereador, apresenta esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicita que seja enviada ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de junho de 2015.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador / PT -